

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 23 de Agosto de 2001 - ANO XI - 598

DECRETO N.º 6293 21 de agosto de 2001

21 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6°, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08411852	244	Manutenção Centros Educacional Infantis - Ceis	100.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02		DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03080212	201	Manutenção da Unidade	15.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	•
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603251	140	Obras do Aterro Sanitário	60.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	•
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
13770212	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
		I .	

Art. 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
08070212	202	Encargos Previdenciários	100.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.1.1.03		Outras Despesas de Pessoal	
10603282	220	Manutenção e Conservação de Jardins	15.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603251	164	Obras Implantação Usina Reciclagem de Lixo	80.000,00

<u>Art. 3º -</u> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de agosto de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.514

de 17 de agosto de 2001

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 06.943/01,

RESOLVE

- I AUTORIZAR o Senhor PAULO ROBERTO FONTES JUNIOR, residente e domiciliado na Rua Curuzu, nº 1.478, Centro, portador da cédula de identidade RG 18.238.141, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado "Ponto Misericórdia".
- II A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
- III O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
- IV A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego DET gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.
- V Esta Portaria entra em vigor nesta data.

 Botucatu, 17 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 2.515

de 21 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 04.169/01 - Convite nº 017/01,

RESOLVE

- I DESIGNAR o servidor GONTRAN PINHEIRO MACHA-DO NETO Assistente Técnico de Ensino, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 04.169/01 Convite nº 017/01, com a firma: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93. a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-loe subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
- b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N° 2.516

de 23 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER, como Presidente, em substituição ao servidor Rubens Afonso Bicudo, designado pela Portaria nº 2.474, de 23 de janeiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.517

de 23 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 06.256/2001,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Engº Nivaldo Francisco Vizotto, André Cunha Funari e Paulo Sérgio Alves, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos bens que compõem a Usina de Asfalto, pertencentes ao patrimônio municipal, conforme Processo Administrativo nº 06.256/01, cujo laudo de avaliação deverá estar concluído dentro de 10 (dez) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.366

de 17 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o término do Aviso-Prévio;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sr^a MARIA ENEIDA RODRIGUES BRUDER (3590) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. do Parque Marajoara.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.367

de 17 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB nº 1208424294 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.108/01;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr GE-RALDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE (1458) Vigia, NO-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, prestando serviços junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 17 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.368

de 20 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 83º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado em 23/03/00 através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.796/01;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sr^a MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS (3742) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Serviço Social, prestando serviços junto a Casa Transitória.

Botucatu, 20 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.369

de 20 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 72º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os processos nºs 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 05.796/

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA CLAUDETE DE CAMARGO (3517) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder em caráter de substituição pelo emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 20/08/2001 a 17/12/2001, por motivo de Licença Gestante da servidora IRENE RODRIGUES BICUDO, junto a 2ª Série B, à tarde, da EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 20 de Agosto de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Agosto de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA. NILZA PINHEIRO DOS SANTOS PROCESSO N.º: - 05.226/01 CONVITE N.º 26/01 PROCESSO N.º: - 05.226/01

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Estrato de Tomate, óleo de soja, ervilha, leite em pó, fermento biológico fresco

CONVITE N.º 026/01

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e um, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos para o ato de recebimento e julgamento do recurso interposto pela Empresa MAURO DE BARROS SOUTO MAI-OR, contra o ato desta Comissão que desclassificou o item 04 da proposta de fornecimento, embasando-se na declaração do Sr. Encarregado da padaria de que tal produto não atendia as necessidades da merenda escolar. O recurso foi recebido tempestivamente e com efeito suspensivo nos termos do parágrafo 2°. Do art. 109 da Lei n°. 8.666/93. A peça recursal acostada às fls. 02/04, do processo licitatório em resumo apresenta o seguinte histórico: "pede reconsideração da decisão tomada no julgamento da proposta ocorrido em 13/08/2.001, na qual minha empresa foi desclassificada no ítem nº. 05, alega ainda que tal produto atendeu todas as exigências das regras editalícias, quanto ao que se refere aos laudos requisitados, salientando que o mesmo ainda possui certificado ISO 9002...., observando ainda que referido produto é consumido por grande parte das padarias de Botucatu.". Anexou ao presente documento referente ao ISSO 9002. A comissão remeteu o presente à Merenda Escolar, tendo esta solicitado nova amostra do produto, e feito novo teste, conclui pelo que segue: "Feito o teste com uma nova amostra, o produto foi aprovado" (fls. 05 vº. do processo nº. 07.034/01, apensado ao convite nº. 026/01). Considerando o despacho acima e à vista dos autos deliberou a comissão em acatar as alegações do recorrente, reformando sua decisão, Assim, face as alegações apontadas pelo requerente a administração, através da divisão de alimentação escolar, fez novo teste em nova amostra, reconsiderando sua informação anterior, reformando-se por tais motivos a decisão prolatada. Estando a COPEL de pleno acordo submete o presente feito ao Sr. Prefeito Municipal para sua decisão, sugerindo a adjudicação do ítem 05. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL que secretariei a presente reunião. Botucatu, 22 de agosto de 2.001.

NOELI MARIA VICENTINI **PRESIDENTE**

ANDRÉ CUNHA FUNARI Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Contador

LAIR VICENTE CHIRINÉA Engenheiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA

CONVITE N.º038/01 PROCESSO N.º 07.040/01 AFIXADO NO QUADRO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DÈ BOTUCATU EM 22/08/2.001 DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

Retirada até o dia 28/08/01 às 15:00 horas, na COPEL Protocolo até o dia 29/08/01 às 15:00 horas. Abertura das Propostas 29/08/01 às 15:15 horas.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Aquisição de gêneros alimentícios - Batata, tomate, cenoura, cebola, abobrinha e ovos de galinha

> NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE-COPEL

Comissão Permanente de Licitações - COPEL EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 017/2001 Processo nº 04.169/2001

Objeto: Aquisição de material de limpeza Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Adjudicado em: 16/08/01

Firma Vencedora: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza

Ltda.

Valor: R\$7.744,42 - Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 12; 13;

14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24 e 25. Itens: 09; 11; 17; 26; 27 e 28 - Desclassificado.

MUNICÍPIO DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Botucatu, torna público, para os fins e efeitos dispostos no § 3°. Do art. 109 da Lei n°. 8.666/93, que a empresa TRANSPOR-TADORA VALE DO SOL LTDA., interpôs recurso em relação à decisão da Comissão que habilitou as empresas Jundiá Transportadora Turística Ltda., e a empresa Willian Alves - ME, bem como, a empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., também impetrou recurso em relação à decisão que habilitou a empresa Transportadora Vale do Sol Ltda., na Tomada de Preços nº. 002/01. As eventuais impugnações poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicacão.

Botucatu, 21 de agosto de 2.001.

NOELI MARIA VICENTINI PRESIDENTE DA COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: N° 2.778/01

Portaria da Secretaria Municipal de Educação, de 17 de agosto de 2001

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.452, de 15 de setembro de 1995 e da Deliberação CEE nº 06/95, de 28 de junho de 1995 e à vista do que consta no Processo nº 2.778/01, fica autorizado o funcionamento do SME/ BO, expede a presente portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Jardim I, Jardim II e Pré-Escola junto à DENTE DE LEITE - ESCO-LA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, situado à Rua Coronel Fernando Prestes, 223 - Lavapés - Botucatu/SP.

Art. 2° - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 5.692/71.

Art. 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

Art. 4° - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HO-MOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação perti-

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Botucatu, 17 de agosto de 2001

> Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges Secretário Municipal de Educação

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS

UF: SP Município: BOTUCATU CNPJ: 46.634.101/0001-15 Exercício: 1998

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO R\$ 1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	
1	RECEITA = (2+45)	45235345,70
2	RECEITAS CORRENTES = $(3+12+16+19++22+42)$	44.496.997,76
3	Receita Tributária = (4+8+11)	11.994.036,78
4	Impostos = (5+6+7)	9.488.404,39
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.403.210.96
6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.875.523,77
7	Imposto sobre Transmissão - Intervivos - ITBI	1.209.669,66
8	Taxas = (9+10)	2.459.293,58
9	Poder de Polícia	235.705,07
10	Prestação de Serviços	2.223.588,51
11	Contribução de Melhoria	46.338,81
12	Receita de Contribuição = (13+14+15)	669.237,77
13	Contribuição Servidores Custeio Prev/ Ass. Social	669.237,77
14	Compensação Fin. ref. § 9°, Art. 201 da Constituição	0,00
15	Outras Receitas de Contribuição	0,00
16	Receita Patrimonial = (17+18)	368.977,25
17	Receitas Financeiras	228.648,35
18	Outras	140.328,90
19	Receita Industrial	0,00
20	Receita Agropecuária	0,00
21	Receita de Serviços	137.788,17
22	Transferências Correntes = (23+33+41)	28.871.188,14
23	Transferências Intergovernamentais - da União = (24++32)	8.907.325,50
24	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.972.708,39
25	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art, 158, I - CF) - IRRF	797.289,50
26	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ITR	175.912,43
27	Cota-parte do IOF Ouro	0,00
28	Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96	0,00
29	Cota-parte da Contribuição do Salário-educação	0,00
30	Transferências do FUNDEF	557.982,44
31	Transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS	838.522,31
32	Outras Transferências da União	2.564.910,43
33	Transferências Intergovernamentais - do Estado = (34++40)	19.963.862,64
34	Cota-parte do ICMS	14.467.465,12
35	Cota-parte do IPVA	3.189.879,80
36	Cota-parte do IPI - Exportação	0,00
37	Cota-parte da Contribuição do Salário-educação	390.930,11
38	Transferências do FUNDEF	0,00
39	Transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS	162.767,17
40	Outras Transferências do Estado	1.752.820,44
41	Outras Transferências Correntes	0,00

Adilson Rocha CRC. 1SP.190.134/0-3

Antonio Mário de P. F. Ielo Prefeito Municipal

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS

UF: SP CNPJ: 46.634.101/0001-15 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Município: BOTUCATU Exercício: 1999

R\$1,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	
1	RECEITA = (2+45)	42.327.790,50
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+16+19++22+42)	41.829.106,90
3	Receita Tributária = (4+8+11)	11.400.296,33
4	Impostos = (5+6+7)	9.107.240,29
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.308.403,66
6	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.637.787,74
7	Imposto sobre Transmissão - Intervivos - ITBI	1.161.048,89
8	Taxas = (9+10)	2.266.374,92
9	Poder de Polícia	238.785,93
10	Prestação de Serviços	2.027588,99
11	Contribução de Melhoria	26.681,12
12	Receita de Contribuição = (13+14+15)	732.593,64
13	Contribuição Servidores Custeio Prev/ Ass. Social	732.593,64
14	Compensação Fin. ref. § 9°, Art. 201 da Constituição	0,00
15	Outras Receitas de Contribuição	0,00
16	Receita Patrimonial = (17+18)	258.147,49
17	Receitas Financeiras	136.484,69
18	Outras	121.662,80
19	Receita Industrial	0,00
20	Receita Agropecuária	0,00
21	Receita de Serviços	144.007,31
22	Transferências Correntes = (23+33+41)	26.166.702,71
23	Transferências Intergovernamentais - da União = (24++32)	5.250.772,38
24	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	571.440,79
25	Imposto de Renda Retido na Fonte (Art, 158, I - CF) - IRRF	891.717,90
26	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ITR	152.147,99
27	Cota-parte do IOF Ouro	0,00
28	Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/96	969.758,58
29	Cota-parte da Contribuição do Salário-educação	0,00
30	Transferências do FUNDEF	775.375,08
31	Transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS	923.373,35
32	Outras Transferências da União	966.958,69
33	Transferências Intergovernamentais - do Estado = (34++40)	20.915.893,51
34	Cota-parte do ICMS	12.758.719,70
35	Cota-parte do IPVA	2.999.436,83
36	Cota-parte do IPI - Exportação	0,00
37	Cota-parte da Contribuição do Salário - Educação	562.642,66
38	Transferências do FUNDEF	0,00
39	Transferências para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
40	Outras Transferências do Estado	4.595.094,32



Antonio Mário de P. F. Ielo Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE BOTUCATU 1º BIMESTRE DE 2001 Valores expressos em R\$

CÓD.	DESPESAS	Dotação	Anual	1° BIMI	ESTRE	Acumulado		
	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	LEGISLATIVA	1.077.880,00	1.077.880,00	130.372,80	130.372,80	130.372,80	130.372,80	947.507,20
31	Ação Legislativa	1.077.880,00	1.077.880,00	130.372,80	130.372,80	130.372,80	130.372,80	947.507,20
32	Controle Externo JUDICIÁRIA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Defesa Int. Públ.no Proc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ADMINISTRAÇÃO	10.852.809,00	11.381.351,58	2.017.618,91	1.126.585,47	2.017.618,91	1.126.585,47	9.363.732,67
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	5.378.123,00	5.823.416,20	1.089.079,89	726.658,77	1.089.079,89	726.658,77	4.734.336,31
123	Administração Financeira	5.474.686,00	5.557.935,38	928.539,02	399.926,70	928.539,02	399.926,70	4.629.396,36
124	Controle Interno Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DEFESA NACIONAL	66.297,00	66.297,00	36.150,03	11.530,23	36.150,03	11.530,23	30.146,97
151	Defesa Aérea Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152 153	Defesa Navai Defesa Terrestre	66.297,00	66.297,00	36.150,03	11.530,23	36.150,03	11.530,23	30.146,97
6	SEGURANCA PÚBLICA	390.030.00	390.030,00	33.018,16	12.085,47	33.018,16	12.085,47	357.011.84
181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	Defesa Civil	390.030,00	390.030,00	33.018,16	12.085,47	33.018,16	12.085,47	357.011,84
183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 241	ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência ao Idoso	1.913.766,00 0,00	1.913.766,00 0,00	311.483,13 0,00	200.839,67 0,00	311.483,13 0,00	200.839,67 0,00	1.602.282,87 0,00
241	Assist. ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Assist. à Criança e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adolescente	, in the second second	,	,	ŕ	ŕ	,	
244	Assistência Comunitária	1.913.766,00	1.913.766,00	311.483,13	200.839,67	311.483,13	200.839,67	1.602.282,87
9 271	PREVIDÊNCIA SOCIAL Previdência Básica	7.107.844,00 7.107.844,00	7.107.844,00 7.107.844,00	2.544.638,84 2.544.638,84	841.052,70 841.052,70	2.544.638,84 2.544.638,84	841.052,70 841.052,70	4.563.205,16 4.563.205,16
271	Previdência do Regime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	SAÚDE Atenção Básica	4.892.226,00 4.892.226,00	4.912.726,00 4.912.726,00	1.764.067,14 1.764.067,14	669.452,52 669.452,52	1.764.067,14 1.764.067,14	669.452,52 669.452,52	3.148.658,86 3.148.658,86
302	Assistência Hospitalar e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	Ambulatorial	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	TRABALHO	520.000,00	770.000,00	520.000,00	0,00 144.251,06	520.000,00	144.251,06	250.000,00
331	Proteção e Benefícios ao	520.000,00	770.000,00	520.000,00	144.251,06	520.000,00	144.251,06	250.000,00
	Trabalhador	·		,	·	ŕ	·	
332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	Empregabilidade Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.324.517,00	11.304.517,00	2.604.089,17	1.401.116,84	2.604.089,17	1.401.116,84	8.700.427,83
361	Ensino Fundamental	6.388.070,00	6.355.570,00	1.228.238,40	737.962,48	1.228.238,40	737.962,48	5.127.331,60
362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	Educação Infantil	4.842.608,00	4.842.608,00	1.341.851,03	635.404,62	1.341.851,03	635.404,62	3.500.756,97
366 367	Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	87.799,00 6.040,00	87.799,00 18.540,00	21.499,74 12.500,00	21.499,74 6.250,00	21.499,74 12.500,00	21.499,74 6.250,00	66.299,26
13	CULTURA	650.825,00	650.825,00	137.413,37	49.538,55	137.413,37	49.538,55	513.411,63
391	Patr. Histórico, Artíst. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Arqueológico	650 905 00	650 925 00	127 412 27	40 529 55	127 412 27	40 520 55	£12 A11 C2
392 14	Difusão Cultural DIRETORIA DA CIDADANIA	650.825,00 10,00	650.825,00 10,00	137.413,37 0,00	49.538,55 0,00	137.413,37 0,00	49.538,55 0,00	513.411,63 10,00
L	- INDI ONLY DISCONDINIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00

421	Custódia e Reintegração Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
422	Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	6.735.404,00	6.385.404,00	1.971.115,93	589.903,11	1.971.115,93	589.903,11	4.414.288,07
451	Infra-Estrutura Urbana	3.665.671,00	3.315.671,00	490.373,97	378.980,79	490.373,97	378.980,79	2.825.297,03
452	Serviços Urbanos	3.069.733,00	3.069.733,00	1.480.741,96	210.922,32	1.480.741,96	210.922,32	1.588.991,04
453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00 10,00	0,00 10,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
16 481	HABITAÇÃO Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
17	SANEAMENTO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	77.003,00	71.209,80	5.201,45	5.201,45	5.201,45	5.201,45	66.008,35
541	Preservação e Conserv.	77.003,00	71.209,80	5.201,45	5.201,45	5.201,45	5.201,45	66.008,35
542	Ambiental Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	Recuperação de Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Degradadas	, i	,	,	,		ŕ	
544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 571	CIÊNCIA E TECNOLOGIA Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
572	Desenvolvimento Cientifico Desenvolvimento Tecn. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Engenharia	0,00		0,00	0,00		0,00	
573	Difusão do Conhec. Cient. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Tecn. AGRICULTURA	779.271,00	166.021,62	41.029.94	24.476,85	41.029,94	24.476,85	124.991,68
601	Promoção da Produção Vegetal	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	Abastecimento	779.241,00	165.991,62	41.029,94	24.476,85	41.029,94	24.476,85	124.961,68
606	Extensão Rural	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	Colonização INDÚSTRIA	0,00 37.410,00	0,00 37.410,00	0,00 1.905,89	0,00 1.905,89	0,00 1.905,89	0,00 1.905,89	0,00 35.504,11
661	Promoção Industrial	37.400,00	37.400,00	1.905,89	1.905,89	1.905,89	1.905,89	35.494,11
662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663	M ineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
664	Propriedade Industrial	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	183.168,00	183.168,00	20.534,77	20.131,77	20.534,77	20.131,77	162.633,23
691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694 695	Serviços Financeiros Turismo	183.168,00	183.168,00	0,00 20.534,77	0,00 20.131,77	0,00 20.534,77	0,00 20.131,77	162.633,23
24	COMUNICAÇÕES	42.899,00	72.899,00	14.619,76	6.325,06	14.619,76	6.325,06	58.279,24
721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722	Telecomunicações	42.899,00	72.899,00	14.619,76	6.325,06	14.619,76	6.325,06	58.279,24
25	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0.323,00	0,00	0,00	0,00
751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	Álcool TRANSPORTE	0,00 1.053.601,00	0,00 1.203.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 781		1 05 4 60 1 00	1 703 601 00	281.404,24	68.186,27	281.404,24	68.186,27 0,00	922.196,76
701				0.00	0.00	0.00		
782	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00 85.894,70	0,00 25.899,76	0,00 85.894,70		
782 783	Transporte Aéreo	0,00		0,00 85.894,70 0,00	0,00 25.899,76 0,00	0,00 85.894,70 0,00	25.899,76 0,00	212.065,30
	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário	0,00 147.960,00	0,00 297.960,00	85.894,70	25.899,76	85.894,70	25.899,76	212.065,30
783 784 785	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46
783 784 785 27	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63
783 784 785 27 811	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00
783 784 785 27 811 812	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 50.010,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 60.010,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 45.406,63
783 784 785 27 811	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50.010,00 0,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 45.406,63
783 784 785 27 811 812 813	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 50.010,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 60.010,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64	212.065,3(0,0(10,0(710.121,4(45.406,63 0,0(45.406,63 0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(
783 784 785 27 811 812 813 28 841	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50.010,00 0,00 0,00 0,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00	212.065,3(0,00 10,00 710.121,4(45.406,63 0,00 45.406,66 0,00 0,00
783 784 785 27 811 812 813 28	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50,010,00 0,00 0,00	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00	212.065,3(0,00 10,00 710.121,4(45.406,63 0,00 45.406,66 0,00 0,00
783 784 785 27 811 812 813 28 841 842	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,000 0,00 0,00 0,00 0,00	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 45.406,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
783 784 785 27 811 812 813 28 841 842	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
783 784 785 27 811 812 813 28 841 842 843 844 845	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa Transferências	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
783 784 785 27 811 812 813 28 841 842	Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário Transporte Hidroviário Transporte Especiais DESPORTO E LAZER Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna	0,00 147.960,00 0,00 10,00 905.631,00 50.010,00 0,00 50.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 297.960,00 0,00 10,00 905.631,00 60.010,00 0,00 60.010,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	85.894,70 0,00 0,00 195.509,54 14.603,37 0,00 14.603,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25.899,76 0,00 0,00 42.286,51 2.311,64 0,00 2.311,64 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	212.065,30 0,00 10,00 710.121,46 45.406,63 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE BOTUCATU 2º BIMESTRE DE 2001 Valores expressos em R\$

CÓD.	DESPESAS	Dotação		2° BIMESTRE		Acumulado			
	Funções/Subfunções	Anual Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado Liquidado a empenhar			
1	LEGISLATIVA	1.077.880,00	1.077.880,00	138.430,75	138.430,75	268.803,55	268.803,55	809.076,45	
31	Ação Legislativa	1.077.880,00	1.077.880,00	138.430,75	138.430,75	268.803,55	268.803,55	809.076,45	
32	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Defesa Int. Públ.no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	ADMINISTRAÇÃO	10.852.809,00	11.381.351,58	4.189.500,73	4.226.736,00	6.207.119,64	5.353.321,47	5.174.231,94	
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	Administração Geral	5.378.123,00	5.823.416,20	817.215,26	734.843,31	1.906.295,15	1.461.502,08	3.917.121,05	
123	Administração Financeira	5.474.686,00	5.557.935,38	3.372.285,47	3.491.892,69	4.300.824,49	3.891.819,39	1.257.110,89	
124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
131	Comunicação Social DEFESA NA CIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 151		66.297,00	66.297,00	3.711,37	7.773,49	39.861,40	19.303,72	26.435,60	
	Defesa Aérea Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	Defesa Navai Defesa Terrestre	66.297,00	0,00	0,00	0,00 7.773,49	0,00	19.303,72	0,00	
6	SEGURANÇA PÚBLICA	390.030,00	390.030,00	3.711,37 21.723.00	22.719,06	39.861,40 54.741.16	34.804,53	26.435,60 335.288,84	
181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		· ·				-	· ·		
182	Defesa Civil Informação e Inteligência	390.030,00	390.030,00	21.723,00	22.719,06	54.741,16 0,00	34.804,53 0,00	335.288,84	
7	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.766,00	1.913.766,00	312.747,41	334.907,73	624.230,54	535.747,40	1.289.535,46	
241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
242	Assist, ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
243	Assist. à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
244	Assistência Comunitária	1.913.766,00	1.913.766,00	312.747,41	334.907,73	624.230,54	535.747,40	1.289.535,46	
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.107.844,00	7.107.844,00	802.739,12	920.698,48	3.347.377,96	1.761.751,18	3.760.466,04	
271	Previdência Básica	7.107.844,00	7.107.844,00	802.739,12	920.698,48	3.347.377,96	1.761.751,18	3.760.466,04	
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	SAÚDE	4.892.226,00	4.912.726,00	649.866,41	901.014,06	2.413.933,55	1.570.466,58	2.498.792,45	
301	Atenção Básica	4.892.226,00	4.912.726,00	649.866,41	901.014,06	2.413.933,55	1.570.466,58	2.498.792,45	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
305				· ·	,				
	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Alimentação e Nutrição TRABALHO	0,00 520.000,00	0,00 0,00 770.000,00	0,00 0,00 250.000,00	0,00 178.936,31	0,00 770.000,00	0,00 323.187,37	0,00 0,00	
331	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00 520.000,00 520.000,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00	0,00 178.936,31 178.936,31	0,00 770.000,00 770.000,00	0,00 323.187,37 323.187,37	0,00 0,00 0,00	
331 332	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho	0,00 520.000,00 520.000,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
331 332 333	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
11 331 332 333 334	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00	770.000,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
11 331 332 333 334 12	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 0,00 11.324.517,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 1.694.201,42	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,0	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41	
11 331 332 333 334 12 361	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59	
331 332 333 334 12 361 362	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41 0,00	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00	
331 332 333 334 12 361 362 363	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,0	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00	
11 331 332 333 334 12 361 362 363 364	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 0,00	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,0	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00 0,00	
331 332 333 334 12 361 362 363 364 365	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 0,00 4.842.608,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00 0,00 611.987,46	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 0,00 761.626,16	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 0,0	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 0,00 1.397.030,78	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00 0,00 2.888.769,51	
331 332 333 334 12 361 362 363 364 365 366	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 0,00 4.842.608,00 87.799,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00 0,00 611.987,46 28.590,60	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 761.626,16 28.590,60	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41 0,00 0,00 0,00 1.953.838,49 50.090,34	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 0,00 1.397.030,78 50.090,34	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00 0,00 2.888.769,51 37.708,66	
331 332 333 334 12 361 362 363 364 365 366 367	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 0,00 4.842.608,00 87.799,00 6.040,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00 0,00 611.987,46 28.590,60 49,35	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 761.626,16 28.590,60 1.299,35	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41 0,00 0,00 0,00 1.953.838,49 50.090,34 12.549,35	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 1.397.030,78 50.090,34 7.549,35	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00 2.888.769,51 37.708,66 5.990,65	
331 332 333 334 12 361 362 363 364 365 366 367	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial CULTURA	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 4.842.608,00 87.799,00 6.040,00 650.825,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 11.304.517,00 6.355.570,00 0,00 0,00 4.842.608,00 87.799,00 18.540,00 650.825,00	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00 0,00 611.987,46 28.590,60 49,35 94.464,12	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 761.626,16 28.590,60 1.299,35 85.161,32	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41 0,00 0,00 1.953.838,49 50.090,34 12.549,35 231.877,49	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 1.397.030,78 50.090,34 7.549,35 134.699,87	4.073.757,59 0,00 0,00 0,00 2.888.769,51 37.708,66 5.990,65 418.947,51	
331 332 333 334 12 361 362 363 364 365 366 367	Alimentação e Nutrição TRABALHO Proteção e Benefícios ao Trabalhador Relações de Trabalho Empregabilidade Fomento ao Trabalho EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Especial	0,00 520.000,00 520.000,00 0,00 0,00 11.324.517,00 6.388.070,00 0,00 0,00 0,00 4.842.608,00 87.799,00 6.040,00	0,00 0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,0	0,00 0,00 250.000,00 250.000,00 0,00 0,00 1.694.201,42 1.053.574,01 0,00 0,00 0,00 611.987,46 28.590,60 49,35	0,00 178.936,31 178.936,31 0,00 0,00 0,00 1.945.695,34 1.154.179,23 0,00 0,00 761.626,16 28.590,60 1.299,35	0,00 770.000,00 770.000,00 0,00 0,00 4.298.290,59 2.281.812,41 0,00 0,00 0,00 1.953.838,49 50.090,34 12.549,35	0,00 323.187,37 323.187,37 0,00 0,00 0,00 3.346.812,18 1.892.141,71 0,00 0,00 1.397.030,78 50.090,34 7.549,35	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.006.226,41 4.073.757,59 0,00 0,00 2.888.769,51 37.708,66 5.990,65	

Catalogia y Relatingergole Stocial 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									
222 Cancoline Remergacya Sected 10,000 10,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000				1	1			1	
December Individuals, College Doc Do						- ,			10,00
Distance Distance		υ,							10,00
1-12 CREAT NESSMO	422		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNITY	122		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Accordance Application A									0,00
Serviçus (Phanes 3,09233.00 3,09233.00 348,797.85 271,220,10 127,448,81 821,44,71 1,922,81			,	,			,	·	3.786.825,29
153 Control Collective Urbanes 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	451	Infra-Estrutura Urbana	3.665.671,00	3.315.671,00	380.754,93	377.754,84	871.128,90	756.735,63	2.444.542,10
1-0	452	Serviços Urbanos	3.069.733,00	3.069.733,00	246.707,85	271.220,10	1.727.449,81	482.142,42	1.342.283,19
Belle Bell	453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Belle Bell	16	HARITAÇÃO	10.00	10.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,00
HANNERGO LINDARS 10,000		,	,		· ·			,	0,00
SANEAMENTO		,	· ·						
STI Securement Balice Rural 0,00		,							10,00
									20,00
18	511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	512	Saneamento Básico Urbano	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
542 Control Ambientaria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18	GESTÃO AMBIENTAL	77.003,00	71.209,80	6.055,24	6.055,24	11.256,69	11.256,69	59.953,11
542 Control Ambientaria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	541	Preservação e Conserv. Ambiental	77.003.00	71.209.80	6.055.24	6.055,24	11.256.69	11.256.69	59.953,11
Secure person de Arena Degradadas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		,							0,00
Section Sect									0,00
		. ,	· ·						
Production Pro					,				0,00
	545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573 Dilusão do Conhec, Cient. e Tecn. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	571	Desenvolvimento Científico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Engenharia Company C			· ·						0,00
1973 Offissio do Comber, Cient. e. Tecn. 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	3,2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
ACRICULTURA 779.277.00 166.021.62 22.315.99 26.661.53 64.345.93 51.198.18 101.076	573		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formage and production Vegetal 20.00 20.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00									101.675,69
602 Promoção da Frodução Animal 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00					, -			·	
603 Defess Sanitária Vegetal 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		, ,							20,00
				,					0,00
600 Stessio Rural 10,00 10,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		C					·		0,00
600 Estensio Rural	604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	605	Abastecimento	779.241,00	165.991,62	23.315,99	26.661,53	64.345,93	51.138,38	101.645,69
1 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	606	Extensão Rural	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	607	Irrigação	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
631 Reforma Agrária 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		0 3		·					0,00
		=		,	,		,	,	
22 NDÚSTRIA 37,410,00 37,410,00 1,938,18 1,938,18 3,3844,07 3,3844,07 33,556 661 Promoção Industrial 37,400,00 37,400,00 1,938,18 1,938,18 3,3844,07 3,3844,07 33,556 662 Produção Industrial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 663 Mineração 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 664 Propriedade Industrial 10,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 665 Normalização e Qualidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 662 COMÉRCIO E SERVICOS 183,168,00 183,168,00 36,204,43 36,599,13 56,739,20 56,721,90 126,421 663 Promoção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 664 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 665 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 666 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 667 Serviços Financeiros 183,168,00 183,168,00 36,590,13 56,739,20 56,721,90 126,421 668 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 669 Serviços Financeiros 183,168,00 183,168,00 36,590,13 56,739,20 56,721,90 126,421 672 Comunicações 42,899,00 72,899,00 3,988,76 8,999,46 18,608,52 15,324,52 54,294 672 Comunicações 642,899,00 72,899,00 3,988,76 8,999,46 18,608,52 15,324,52 54,294 673 Energía Elétrica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 674 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 675 ENERGIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 675 ENERGIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 676 ENERGÍA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 677 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 678 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 678 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 679 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 670 10,00 1			· ·						0,00
661 Promoção Industrial 37,400,00 37,400,00 1,938,18 1,938,18 3,844,07 3,844,07 33,555 662 Produção Industrial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 664 Propriedade Industrial 10,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 665 Normálização Qualidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 675 COMÉRCIO E SERVIÇOS 181,168,00 183,168,00 3,8244,43 36,590,13 56,739,20 56,721,90 126,422 681 Promoção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 692 Comercialização 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 693 Comércio Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 695 Turismo 183,168,00 183,168,00 3,988,76 8,994,6 18,608,52 15,324,62 54,299 721 Comunicações Postais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 751 Conservação de Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 753 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 754 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 755 Transporte Farero 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 754 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 755 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 755 Transporte Rodoviário 147,960,00 297,960,00 6,000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	632	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663 Mineração 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	22	INDÚSTRIA	37.410,00	37.410,00	1.938,18	1.938,18	3.844,07	3.844,07	33.565,93
663 Mineração 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	661	Promoção Industrial	37.400,00	37.400,00	1.938,18	1.938,18	3.844,07	3.844,07	33.555,93
663 Mineração 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
664 Propriedade Industrial 10,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	663	,	0.00	·	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
665 Normalização e Qualidade 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		,	· ·						10,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 183.168,00 183.168,00 36.204,43 36.590,13 56.739,20 56.721,90 126.421 691 Promoção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 692 Comercialização 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 693 Comércia Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 694 Serviços Financeiros 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 695 Turismo 183.168,00 183.168,00 36.204,43 36.590,13 56.739,20 56.721,90 126.421 24 COMUNICAÇÕES 42.899,00 72.899,00 3.988,76 8.999,46 18.608,52 15.324,52 54.290 721 Comunicações 42.899,00 72.899,00 3.988,76 8.999,46 18.608,52 15.324,52 54.290 722 Telecomunicações 42.899,00 72.899,00 3.988,76 8.999,46 18.608,52 15.324,52 54.290 725 ENERGIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 726 ENERGIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 727 Telecomunicações 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 728 Tensporte Edificia 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 729 Telecomunicações 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 733 Renegia Elétrica 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 744 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 754 Alcool 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 755 Petróleo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 756 Transporte Redeviário 14.956,00 297.960,00 68.003,62 97.320,41 153.898,32 123.220,17 144.66 783 Transporte Redeviário 14.956,00 297.960,00 68.003,62 97.320,41 153.898,32 123.220,17 144.66 784 Transporte Hedroviário 14.956,00 297.960,00 68.003,62 97.320,41 153.898,32 123.220,17 144.66 785 Transporte Redeviário 14.956,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 786 Transporte Redeviário 14.956,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 785 Transporte Redeviário 14.960,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 786 Transporte Redeviário 14.956,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 786 Transporte R				,					
691 Promoção Comercial 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		-							0,00
692 Comercialização 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		,							126.428,80
693 Comércio Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694 Serviços Financeiros 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 </td <td>692</td> <td>Comercialização</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td>	692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 Turismo	693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 Turismo	694	Servicos Financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
24 COMUNICAÇÕES 42.899,00 72.899,00 3.988,76 8.999,46 18.608,52 15.324,52 54.296 721 Comunicações Postais 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		,							126.428,80
721 Comunicações Postais 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00									54.290,48
Telecomunicações		,		-				·	
25 ENERGIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		,							0,00
751 Conservação de Energia 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									54.290,48
753 Energia Elétrica			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753 Petróleo	751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
753 Petróleo	753	Energia Elétrica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Total Alcool Continue Con		•	,					· ·	0,00
26 TRANSPORTE 1.053.601,00 1.203.601,00 138.914,83 180.852,53 420.319,07 249.038,80 783.283 781 Transporte Aéreo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		·	· ·	0,00
781 Transporte Aéreo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								· ·	
782 Transporte Rodoviário 147.960,00 297.960,00 68.003,62 97.320,41 153.898,32 123.220,17 144.06 783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>783.281,93</td></td<>									783.281,93
783 Transporte Ferroviário 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		*							0,00
784 Transporte Hidroviário 10,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10 785 Transporte Especiais 905.631,00 905.631,00 70.911,21 83.532,12 266.420,75 125.818,63 639.210 27 DESPORTO E LAZER 50.010,00 60.010,00 5.587,94 7.791,77 20.191,31 10.103,41 39.818 811 Desporto de Rendimento 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	782	Transporte Rodoviário	147.960,00	297.960,00	68.003,62	97.320,41	153.898,32	$123.\overline{220,17}$	144.061,68
784 Transporte Hidroviário 10,00 10,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10 785 Transporte Especiais 905.631,00 905.631,00 70.911,21 83.532,12 266.420,75 125.818,63 639.210 27 DESPORTO E LAZER 50.010,00 60.010,00 5.587,94 7.791,77 20.191,31 10.103,41 39.818 811 Desporto de Rendimento 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785 Transporte Especiais 905.631,00 905.631,00 70.911,21 83.532,12 266.420,75 125.818,63 639.210 27 DESPORTO E LAZER 50.010,00 60.010,00 5.587,94 7.791,77 20.191,31 10.103,41 39.818 811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 </td <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0.00</td> <td>·</td> <td>· ·</td> <td>10,00</td>		_				0.00	·	· ·	10,00
27 DESPORTO E LAZER 50.010,00 60.010,00 5.587,94 7.791,77 20.191,31 10.103,41 39.818 811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00									639.210,25
811 Desporto de Rendimento 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>·</td><td></td></th<>								·	
812 Desporto Comunitário 50.010,00 60.010,00 5.587,94 7.791,77 20.191,31 10.103,41 39.818 813 Lazer 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			·	·				· ·	
813 Lazer 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		-			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,		0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	812	Desporto Comunitário			5.587,94	7.791,77		10.103,41	39.818,69
841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842 Refinanciamento da Dívida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0			·	-				·	0,00
Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								· ·	0,00
843 Serviço da Dívida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	042		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844 Serviço da Dívida Externa 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	843		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
845 Transferências 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>· · ·</td> <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td>0,00</td>		-			· · ·			· ·	0,00
846 Outros Encargos Especiais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		3			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				,
TOTAL 47.755.000,00 47.755.000,00 9.000.852,48 9.679.936,32 21.450.119,3 14.985.203,67 26.304.880									0,00
	846								0,00
		TOTAL	47.755.000,00	47.755.000,00	9.000.852,48	9.679.936,32		$14.985.\overline{203,67}$	26.304.880,62
							8		







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -MUNICÍPIO DE BOTUCATU 3º BIMESTRE DE 2001 Valores expressos em R\$

CÓD.	DESPESAS Dotação Anual 3º BIM		ESTRE	Acumulado				
	Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	LEGISLATIVA	1.077.880,00	1.077.880,00	130.105,45	0,00	398.909,00	268.803,55	678.971,00
31	Ação Legislativa	1.077.880,00	1.077.880,00	130.105,45	0,00	398.909,00	268.803,55	678.971,00
32	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Defesa Int. Públ.no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Defesa da Ordem Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ADMINISTRAÇÃO	10.852.809,00	11.381.351,58	1.021.140,49	749.971,76	7.228.260,13	6.103.293,23	4.153.091,45
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	5.378.123,00	5.823.416,20	737.181,56	527.282,60	2.643.476,71	1.988.784,68	3.179.939,49
123	Administração Financeira	5.474.686,00	5.557.935,38	283.958,93	222.689,16	4.584.783,42	4.114.508,55	973.151,96
124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DEFESA NACIONAL	66.297,00	66.297,00	2.810,57	8.758,85	42.671,97	28.062,57	23.625,03
151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Defesa Terrestre	66.297,00	66.297,00	2.810,57	8.758,85	42.671,97	28.062,57	23.625,03
6	SEGURANÇA PÚBLICA	390.030,00	390.030,00	21.946,57	18.753,19	76.687,73	53.557,72	313.342,27
181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	Defesa Civil	390.030,00	390.030,00	21.946,57	18.753,19	76.687,73	53.557,72	313.342,27
183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.913.766,00	1.913.766,00	200.977,99	170.262,01	825.208,53	706.009,41	1.088.557,47
241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	Assist. ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	Assist. à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	Assistência Comunitária	1.913.766,00	1.913.766,00	200.977,99	170.262,01	825.208,53	706.009,41	1.088.557,47
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.107.844,00	7.107.844,00	800.631,93	535.290,17	4.148.009,89	2.297.041,35	2.959.834,11
271	Previdência Básica	7.107.844,00	7.107.844,00	800.631,93	535.290,17	4.148.009,89	2.297.041,35	2.959.834,11
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.892.226,00	4.912.726,00	945.718,65	638.371,46	3.359.652,20	2.208.838,04	1.553.073,80
301	Atenção Básica Assistência Hospitalar e	4.892.226,00 0,00	4.912.726,00 0,00	945.718,65	638.371,46 0,00	3.359.652,20 0,00	2.208.838,04 0,00	1.553.073,80 0,00
202	Ambulatorial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 306	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	Alimentação e Nutrição TRABALHO	,	770.000,00	0,00	72.180,00	770.000,00	395.367,37	0,00
331	Proteção e Benefícios ao	520.000,00 520.000,00	770.000,00	0,00	72.180,00	770.000,00	395.367,37	0,00
332	Trabalhador Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.324.517,00	11.304.517,00	1.921.644,30	947.020,75	6.219.934,89	4.293.832,93	5.084.582,11
361	Ensino Fundamental	6.388.070,00	6.355.570,00	1.302.098,44	506.839,24	3.583.910,85	2.398.980,95	2.771.659,15
362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Ensino Fionssional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

392 I	Difusão Cultural	650.825,00	650.825,00	67.355,94	61.330,82	299.233.43	196.030,69	351.591,57
				,				
	DIRETORIA DA CIDADANIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Custódia e Reintegração Social	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
422 I	Direitos Individuais, Colet. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Difusos							
423 A	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 U	URBANISMO	6.735.404,00	6.385.404,00	570.393,77	612.689,35	3.168.972,48	1.851.567,40	3.216.431,52
451 I	Infra-Estrutura Urbana	3.665.671,00	3.315.671,00	473.264,28	338.323,09	1.344.393,18	1.095.058,72	1.971.277,82
	Serviços Urbanos	3.069.733,00	3.069.733,00	97.129,49	274.366,26	1.824.579,30	756.508,68	1.245.153,70
	,							
453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 I	HABITAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
481 I	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 I	Habitação Urbana	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	SANEAMENTO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		,		,				
511 5	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	77.003,00	71.209,80	3.245,64	1.294,57	14.502,33	12.551,26	56.707,47
541 I	Preservação e Conserv. Ambiental	77.003,00	71.209,80	3.245,64	1.294,57	14.502,33	12.551,26	56.707,47
	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·				
	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545 N	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Desenvolvimento Tecn. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Difusão do Conhec. Cient. e Tecn.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AGRICULTURA	779.271,00	166.021,62	20.620,19	13.622,10	84.966,12	64.760,48	81.055,50
	Promoção da Produção Vegetal	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
602 I	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603 I	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604 I	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abastecimento	779.241,00	165.991,62	20.620,19	13.622,10	84.966,12	64.760,48	81.025,50
	Extensão Rural	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
607 I	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631 I	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDÚSTRIA	37.410,00	37.410,00	2.855,32	1.419,89	6.699,39	5.263,96	30.710,61
					·			
	Promoção Industrial	37.400,00	37.400,00	2.855,32	1.419,89	6.699,39	5.263,96	30.700,61
662 I	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
663 N	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
664 I	Propriedade Industrial	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	183.168,00	183.168,00	27.257,92	15.934,21	83.997,12	72.656,11	99.170,88
	-							
	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Turismo	183.168,00	183.168,00	27.257,92	15.934,21	83.997,12	72.656,11	99.170,88
						32,222,28		
	COMUNICAÇÕES	42.899,00	72.899,00	13.613,76	5.277,23		20.601,75	40.676,72
	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
722	Telecomunicações	42.899,00	72.899,00	13.613,76	5.277,23	32.222,28	20.601,75	40.676,72
25 I	ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE	1.053.601,00	1.203.601,00	102.368,43	90.814,92	522.687,50	339.853,72	680.913,50
781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	147.960,00	297.960,00	67.502,00	33.220,82	221.400,32	156.440,99	76.559,68
783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transporte Hidroviário	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Transporte Especiais	905.631,00	905.631,00	34.866,43	57.594,10	301.287,18	183.412,73	604.343,82
	DESPORTO E LAZER	50.010,00	60.010,00	1.797,93	7.321,37	21.989,24	17.424,78	38.020,76
	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
010	Desporto Comunitário	50.010,00	60.010,00	1.797,93	7.321,37	21.989,24	17.424,78	38.020,76
812 1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 I 813 I	Lazer			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
813 I		0.00	0.001		0,00			
813 I 28 I	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
813 I 28 I 841 I	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
813 I 28 I 841 I 842 I	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida			0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	
813 I 28 I 841 I 842 I I	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 I 28 I 841 I 842 I 843 S	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 I 28 I 841 F 842 I I 843 S 844 S	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
813 I 28 I 841 F 842 I I 843 S 844 S	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 I 28 II 841 I 842 I I 843 S 844 S	ENCARGOS ESPECIAIS Refinanciamento da Dívida Interna Refinanciamento da Dívida Externa Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Externa	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00









SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96 e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 23 de Agosto de 2001 - ANO XI - 598

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS

Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI

Dia: 20 de agosto de 2001 Horário: Das 19h30 às23h25

PROJETOS QUE DERAMENTRADA

01) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2001**, de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI e CULA, que confere, no presente exercício, aos ex-Vereadores da Câmara Municipal de Botucatu, das Legislaturas de 1969 a 1988 a "MEDALHA CAPITÃO JOSÉ GOMES PINHEIRO".

02) **PROJETO DE LEI Nº. 054/2001**, de Autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de automóvel ao Desafio Jovem de Botucatu - DEJOB.

03) **PROJETO DE LEI Nº 055/2001** - de iniciativa dos Vereadores CALDAS e SARGENTO CHAVARI, que veda o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, para a chamada "Capina Química", na zona urbana do Município de Botucatu.

04) **PROJETO DE LEI Nº. 056/2001** - de iniciativa dos Vereadores EDNEI CARREIRA e ZÉ FERNANDES, que acresce artigo à Lei Nº 3.239, de 20 de abril de 1993, que estabelece normas para utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

 NÚMERO:
 0574/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de cascalhar e efetuar terraplanagem em uma das vias de acesso aos bairros do Distrito de Rubião Júnior.

 NÚMERO:
 0573/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - adotar medidas necessárias no sentido de prevenir uma erosão na vicinal Raimundo Putti, na altura onde estão instalados os fornos crematórios da UNESP, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0572/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Informar da possibilidade de recolocar o postinho indicador de parada de ônibus no ponto existente na vicinal Raimundo Putti, bem como colocar as placas proibindo o estacionamento de veículos no local.

NÚMERO: 0571/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar onde está guardado o antigo bebedouro que existia na Rua Curuzu.

NÚMERO: 0570/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando soluções para o problema de antenas instaladas e prédios construídos no Mor-

ro de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0576/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de adaptar um ônibus do transporte escolar, a fim de atender estudantes portadores de deficiência física.

 NÚMERO:
 0575/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de asfaltar a Rua Gertrudes Bueno, na Vila Santo Antonio.

NÚMERO: 0551/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário em frente ao Bar e Mercearia Nossa Senhora Menina, na Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

NÚMERO: 0587/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Maria Inês Chavari

NÚMERO: 0586/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. João Vasques

 NÚMERO:
 0585/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 CULA

ASSUNTO: Pesar - Pedro Hamilton Fumis

NÚMERO: 0569/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - solicitando informar da possibilidade de efetuar uma passagem para veículos ou retirar o canteiro central da Avenida Professor Raphael Laurindo, no cruzamento com a Rua Carlos Guadagnini, no Jardim Paraíso m

NÚMERO: 0577/01DATA: 20/08/2001
AUTORIA: CLÁUDIÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma passagem ou rotatória no canteiro central da Avenida Deputado Dante Delmanto, nas proximidades desta com a Rua Gregório P. Garcia, na Vila Paulista.

NÚMERO: 0566/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: SABESP - solicitando informar sobre as providências a serem tomadas em relação à rede de esgoto e a contaminação do lençol freático pelas fossas na Vila Real de Barra Bonita - Mina.

NÚMERO: 0579/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Bráz de Assis, sentido Bairro-Centro, bem como informar da possibilidade de

instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Bráz de Assis com Major Matheus, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0568/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Cmdte. 12°. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de intensificar o policiamento preventivo no Cjto. Habitacional Humberto Popolo, através do estacionamento da Base de Unidade Móvel na Avenida Jaime de Almeida Pinto, cruzamento com a Rua Eng°. Luiz Leite Bandeira de Mello, nas proximidades da quadra de areia.

NÚMERO: 0552/01 DATA: 13/08/2001

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar telefone público comunitário na Rua Benjamim Figueiredo, defronte ao nº. 135, no Jardim Continental, defronte ao Bar existente naquela localidade.

NÚMERO: 0578/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reduzir os percentuais cobrados referente ao Imposto Sobre Serviços - ISS, a fim de padronizar referidos valores, objetivando impedir a evasão de pequenas e médias empresas de nosso Município.

* pedido de discussão pelo Vereador Caldas, será discutido e votado na próxima sessão.

NÚMERO: 0557/01 DATA: 13/08/2001

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando colocar a placa indicativa com o nome do Espaço Cultural "Dr. Antônio Gabriel Marão", a fim de facilitar a identificação daquele espaço.

NÚMERO: 0556/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir no cruzeiro do Cemitério "Portal das Cruzes", uma proteção de alvenaria, a fim de evitar que as velas se apaguem em virtude do vento e até das chuvas

NÚMERO: 0583/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Pesar - Maria Isabel Amado Teixeira

NÚMERO: 0559/01 DATA: 13/08/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das Ruas Coronel José Vitoriano Villas Boas e General Telles, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0558/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia no Parque Marajoara.

NÚMERO: 0546/01 DATA: 06/08/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Gerente do Centro de Distribuição Domiciliária dos Correios de Botucatu - solicitando que sejam designados carteiros para efetuar a entrega de correspondências no Condomínio Rural "Green Valley", em Botucatu.

 NÚMERO:
 0560/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando viabilizar a construção de uma ponte, mesmo de madeira, sobre o córrego da

Bocaina, na Estrada de Piapara.

 NÚMERO:
 0561/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tornar mão única de direção, sentido centro-bairro, a Rua Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio, bem como implantar uma linha de tubos para canalizar águas pluviais.

 NÚMERO:
 0554/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 LOURENÇÃO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - viabilizar a possibilidade de dispor na página da Câmara, na Internet, um estudo sobre denominações das vias, próprios e logradouros públicos de Botucatu, através de biografia resumida de cada pessoa homenageada.

NÚMERO: 0567/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Cmdte. 12°. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de instalar uma Base Policial ou um Posto Policial no Distrito de Vitoriana.

 NÚMERO:
 0563/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma das guardas de proteção da ponte sobre o Ribeirão Tanquinho, na Rua Pinheiro Machado, Vila São Lúcio.

NÚMERO: 0562/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um "calçadão" na Rua Amando de Barros, entre a Praça Coronel Moura e Praça Comendador Emílio Pedutti, a exemplo do "calçadão" da Rua Batista de Carvalho, em Bauru, a fim de oferecer maior desenvolvimento ao setor comercial de Botucatu.

 NÚMERO:
 0581/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia ou uma área de lazer em terreno pertencente à Prefeitura Municipal, localizado no cruzamento das Ruas Visconde do Rio Branco e Independência, na Vila Rodrigues.

 NÚMERO:
 0580/01

 DATA:
 20/08/2001

 AUTORIA:
 NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de implantar sentido único de direção na Rua Coronel Fernando Prestes, no quarteirão compreendido entre as Ruas Dr. Cardoso de Almeida e General Telles, na Vila Moreira.

NÚMERO: 0565/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que estude a possibilidade de enviar projeto de Lei à Câmara Municipal, com o objetivo de conceder subvenção financeira à Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético.

NÚMERO: 0564/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que envie à Câmara Municipal, Projeto de Lei instituindo o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal, no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0553/01 DATA: 13/08/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a CCI, pelas suas novas instalações.

NÚMERO: 0550/01 13/08/2001 DATA: **AUTORIA:** REINALDINHO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua F1, nas proximidades da residência do nº. 31, no Jardim Alvorada.

NÚMERO: 0584/01 20/08/2001 DATA:

TODOS OS VEREADORES AUTORIA:

ASSUNTO: Pesar - Professor Flávio Alves Lobo

NÚMERO: 0582/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Ana Claúdia Gonçalves da Silva Tavares

Quantidade de Documentos:

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0249/01 DATA: 13/08/2001 **AUTORIA**: **CARLOS TRIGO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" em toda a extensão da Rua Dr. José Eduardo Alfredo de Matos, principalmente em frente a residência de nº. 105, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0246/01 06/08/2001 DATA: AUTORIA: **CARLOS TRIGO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar máquina motoniveladora em todas as ruas da Vila Real da Barra Bonita - MINA.

NÚMERO: 0258/01 20/08/2001 DATA: AUTORIA: **CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao mau-cheiro exalado por duas bocas-de-lobo localizadas na Avenida Camilo Mazoni, nas proximidades da residência de nº. 644, no Jardim Paraíso, bem como efetuar a retirada dos eucaliptos que encontram-se caídos na praça rotatória localizada na Avenida Camilo Mazzoni.

NÚMERO: 0254/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: **CULA**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar poste com respectivo braço de luz na Rua José Ramos Nogueira, em frente a residência de nº 03, no Bairro de Anhumas.

NÚMERO: 0237/01 06/08/2001 DATA: AUTORIA: CULA

Prefeito Municipal - efetuar a colocação de dois ASSUNTO: braços com focos de luz em postes já existentes na Rua 1°. de Maio, defronte à residência de n°. 820, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0257/01 DATA: 20/08/2001 AUTORIA: **CLAUDIAO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar as obras necessárias visando a limpeza da área pertencente à Prefeitura Municipal, na Rua Professor Antônio de Moura Barbosa, no Jardim Flamboyant, onde localizava-se a Usina de massa asfáltica, bem como efetuar obras de contenção de águas pluviais na Rua Lourenço Carmelo, no Jardim Continental.

NÚMERO: 0255/01 20/08/2001 DATA:

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de braço com foco de luz em poste existente na Rua Benjamim Figueiredo, em frente a residência de nº 135, no Jardim Continental.

NÚMERO: 0244/01 DATA: 06/08/2001

SARGENTO CHAVARI AUTORIA:

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a limpeza das galerias de águas pluviais, localizadas nas ruas do Jardim Continental, principalmente, na Rua Salvador Bavia.

NÚMERO: 0252/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - designar funcionários para efetuar a limpeza diária dos sanitários públicos instalados em praças e jardins de nossa cidade, bem como para a limpeza diária das instalações do Posto de Saúde do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0245/01 06/08/2001 DATA:

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que seja colocada cobertura no pátio externo da EMEI e Creche do Parque Marajoara.

NÚMERO: 0243/01 DATA: 06/08/2001 AUTORIA: **JOEL DIVINO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização horizontal de PARE e a pintura de faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Major Nicolau Kuntz e José Domingos Cortes, no Jardim Bandeirantes.

NÚMERO: 0242/01 06/08/2001 DATA: **JOEL DIVINO AUTORIA:**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir cobertura nos pontos de ônibus localizados no Bairro Alto e Jardim Dona Nicota de Barros, bem como no ponto final dos ônibus que perfazem o percurso do Jardim Bandeirantes.

NÚMERO: 0241/01 DATA: 06/08/2001 **JOEL DIVINO** AUTORIA:

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar operação tapa-buraco em toda a extensão das Ruas Dr. Guimarães, na Vila Casa Branca e Rua Delphin da Graça Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Júlio Prestes e Cap. José Paes de Almeida, no Bairro Alto.

NÚMERO: 0240/01 DATA: 06/08/2001 **AUTORIA: JOEL DIVINO**

Prefeito Municipal - notificar os proprietários dos ASSUNTO: terrenos localizados no cruzamento da Rua Tenente João Francisco e Matheus Giacóia, na Vila Carmelo, bem como na Rua Major Nicolau Kuntz, ao lado da residência de nº. 409, no Jardim Dona Nicota de Barros.

NÚMERO: 0256/01 DATA: 20/08/2001 **AUTORIA**: **ZÉ FERNANDES**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a passagem de máquina motoniveladora e cascalhar as Ruas José Bisacot, Jayme Carnietto, Pedro Delgado, Travessa Conde de Serra Negra e antiga estrada de ferro Sorocabana, no Distrito de Vitoriana.

NÚMERO: 0248/01 DATA: 13/08/2001 AUTORIA: **ZEFERNANDES**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a construção de duas bocas-de-lobo nas esquinas do cruzamento da Rua Dr. Guimarães e Rua Guilherme Bartoli, na Vila Antártica.

0253/01 **NÚMERO:** DATA: 20/08/2001 **AUTORIA: NENÊBUENO**

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a poda de uma árvore localizada à Rua Francisco Lyra Brandão, defronte ao nº. 20, na Vila São Judas Tadeu.

NÚMERO: 0247/01 13/08/2001 DATA: AUTORIA: NENÊBUENO ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de um poste com braço de luz na Rua João Miguel Rafael, nas proximidades da residência de nº. 984, na Vila Santa Therezinha de Menino Jesus.

 NÚMERO:
 0251/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de cobertura no ponto de ônibus instalado na praça localizada no cruzamento das Ruas Monsenhor José Maria da Silva Paes e Zorobabel Ferreira de Sá, no Jardim Vista Linda.

 NÚMERO:
 0250/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico na Rua Veiga Russo, no trecho compreendido entre as Ruas Rafael Sampaio e Conde de Serra Negra, no Jardim Dona Nicota de Barros.

 NÚMERO:
 0239/01

 DATA:
 06/08/2001

 AUTORIA:
 REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de braços com foco de luz em dois postes localizados na Rua Prof. Armando Ognibeni, no Jardim Brasil, nas proximidades da residência de nº. 790.

 NÚMERO:
 0238/01

 DATA:
 06/08/2001

 AUTORIA:
 REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas não pavimentadas do Jardim Brasil, principalmente nas Ruas José Pedretti Tílio, Professor Armando Ognibene e Roberto Fernandes, bem como na Rua José Simões, no Jardim Reflorenda.

Quantidade de Documentos: 22

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

 NÚMERO:
 0041/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os organizadores da festa em louvor à Sant'Ana, principalmente ao Padre Orestes Gomes Filho, pela brilhante realização do evento.

 NÚMERO:
 0040/01

 DATA:
 13/08/2001

 AUTORIA:
 CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com os Srs. Paulo Pinheiro Machado Ciaccia e César José Maria Ribeiro, pela relevante contribuição prestada à preservação da memória histórica de Botucatu.

 NÚMERO:
 0035/01

 DATA:
 06/08/2001

 AUTORIA:
 CALDAS

ASSUNTO: Moção de Apoio à Proposta de Emenda nº.13/2001, à Constituição do Estado de São Paulo, de Autoria do Deputado Pedro Mori, com a finalidade de destinar 75% do IPVA aos Municípios onde o imposto é arrecadado.

NÚMERO: 0042/01 DATA: 20/08/2001

AUTORIA: CALDAS/EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com o Sr. Antônio Carlos Batista Carnietto, pelos 20 anos de relevantes serviços prestados ao Poder Público Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0038/01 DATA: 06/08/2001

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Profa. Dra.

Marney Pascoli Cereda, por ser condecorada com a Medalha Paulista do Mérito Científico e Tecnológico.

NÚMERO: 0037/01 DATA: 06/08/2001

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga, por ser condecorado com a Medalha Paulista do Mérito Científico e Tecnológico.

NÚMERO: 0036/01 DATA: 06/08/2001

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Prof. Dr. Carlos Antonio Gamero por ser condecorado com a Medalha Paulista do Mérito Científico e Tecnológico.

NÚMERO: 0039/01 DATA: 13/08/2001

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA/EDNEI CARREIRA ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Senhor Lourival Antônio Panhozzi, pela eleição para a Vice-Presidência da Associação Latino Americana de Cemitérios, Parques e Funerárias (Serviços Exequiários).

Quantidade de Documentos: 8

ORDEM DO DIA

01) *PROJETO DE LEI Nº 010/2001* - de iniciativa do VEREADOR CALDAS, que acrescenta artigo à Lei Nº 3.309, de 18 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre direitos dos usuários no transporte coletivo no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas Quórum: maioria simples

RETIRADO mediante solicitação do Vereador Caldas. Botucatu, 21 de agosto de 2001.

> DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS Auxiliar Administrativo

> > Visto em 21/08/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico-Administrativa

14º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 13º LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS

Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI

Dia: 20 de agosto de 2001 Horário: Das 23h26 às23h50

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº 052/2001 - de iniciativa da PREFEITU-RA MUNICIPAL, que celebra convênio com o Estado de São Paulo pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas

Quórum: maioria simples APROVADO pela unanimidade.

Botucatu, 21 de agosto de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS Auxiliar Administrativo

Visto em 21/08/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico-Administrativa

		_							
ÍNDICE PODER EXECUTIVO									
	DECRETO Nº 6.293/01 .01 PORTARIA Nº 2.514/01 .01 PORTARIA Nº 2.515/01 .01 PORTARIA Nº 2.517/01 .01								
	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 14.366/01								
	PORTARIA Nº 14.366/01								
	PORTARIA N° 14.367/01								
	PORTARIA Nº 14.369/0102								
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONVITE Nº 026/01-ATA DE JULGAMENTO03								
	FDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVITE 038/01 03								
	EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVITE 038/01								
	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2.778/01								
	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</u> BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 199804								
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1999								
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º - BIMESTRE/01								
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º - BIMESTRE/0110								
ÍNDICE PODER LEGISLATIVO									
	ENTRADA DE PROJETOS12								
	ENTRADA DE PROJETOS								
	INDICAÇÕES								
	ÖRDEM DÖ DIA								
	14° 5E55AU EXTRAURDINARIA 20/08/0115								

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100 CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI

MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741